66ª Zona Eleitoral 85
72ª Zona Eleitoral 89
79ª Zona Eleitoral 91
87ª Zona Eleitoral 92
94ª Zona Eleitoral 92
97ª Zona Eleitoral 94
102ª Zona Eleitoral 127
105ª Zona Eleitoral 132
119ª Zona Eleitoral 133
123ª Zona Eleitoral 134
131ª Zona Eleitoral 136
133ª Zona Eleitoral 141
134ª Zona Eleitoral 147
135ª Zona Eleitoral 151
141ª Zona Eleitoral 154
144ª Zona Eleitoral 178
147ª Zona Eleitoral 178
Índice de Advogados 180
Índice de Partes 182
Índice de Processos 187

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG N°86/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000014267-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão do Convênio nº 06 /2023:

I - Weslley Francisco Machado de Napoli (Gestor Operacional) e

II - Ricardo César de Sousa (Gestor Operacional Substituto);

Art. 2º Designar os responsáveis pelas Centrais de Atendimento ao Eleitor dos Fóruns Eleitorais como fiscais operacionais do Convênio nº 06/2023.

Parágrafo único. Nos municípios onde não houver Fórum Eleitoral, a fiscalização ficará a cargo do Chefe de Cartório da Zona Eleitoral respectiva.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 92 /2021 - DG.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 96, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (Compensação) do Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Eleitoral Respondente na 094ª ZEGO de São Miguel do Araguaia/GO nos dias 28 e 29 de março e nos dias 3 e 4 de abril 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28.2.2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput,* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000004852-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 29 de março, 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO
Presidente
(em substituição)

PORTARIA PRES Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz Eleitoral Respondente da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa nos dias 3 e 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 30.3.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput,* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000003386-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO NACIFF BEZERRA, Juiz Respondente na Comarca de Campinorte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa/GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

PORTARIA PRES Nº 95, DE 03 DE ABRIL DE 2023.